



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública
06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
Recurso: 0001 R\$ 11.000,00

Total ESPECIAL R\$ 11.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública
06.122.0016.2240 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
3.3.90.30 - Material de consumo (1359)
Recurso: 0001 R\$ 5.000,00

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública
06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ (1392)
Recurso: 0001 R\$ 6.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 11.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037/2021

Expediente: 25746/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria da Segurança Pública, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

O presente crédito especial será destinado para aquisição das medalhas que serão utilizadas nas premiações da “Medalha Capitão Pedro Siebra”, edições 2020 e 2021, título concedido anualmente pelo Município e que não ocorreu em 2020, em razão da pandemia de COVID-19.

A honraria destina-se a cidadãos que no exercício de suas funções e atividades, tenham se destacado por suas atitudes, dedicação e capacidade profissional, contribuindo na elevação do grau de segurança pública, tornando-se merecedores do reconhecimento público.

O Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda identificou a necessidade de reclassificar a dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2021, razão pela qual é necessária a adequação através do presente Crédito Especial para que as despesas sejam corretamente classificadas.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 20 DE ABRIL DE 2021.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 25746/2020

É necessário abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária nº 11.112/2020, conforme solicitação do expediente acima.

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública	
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ 11.000,00
Recurso: 0001	
Total ESPECIAL	R\$ 11.000,00

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.122.0016.2240 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	
3.3.90.30 - Material de consumo (1359)	R\$ 5.000,00
Recurso: 0001	

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1392)	R\$ 6.000,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 11.000,00
--------------------------------	----------------------

Justificativa: Crédito Especial para concessão da Medalha Capitão Pedro Siebra. A referida medalha destina-se a distinguir cidadãos que no exercício de suas funções e atividades, tenham-se destacado por suas atitudes, dedicação e capacidade profissional, contribuindo na elevação do grau de segurança pública, tornando-se merecedores do reconhecimento público.

Lajeado, 14 de abril de 2021.


Anelize Klem Grizotti
Contadora